



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando à **inserção de dois redutores de velocidade na Rua Artêmio Lorenzoni.**

JUSTIFICATIVA

Tal benéfico se faz necessário devido à alta velocidade em que os veículos trafegam na citada Rua, colocando em risco a segurança e a vida das pessoas principalmente das crianças e dos idosos.

Com inserção do referido redutor será inibido também este terrível comportamento no trânsito e deixará a população mais tranqüila e segura.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste conceituado Órgão para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 22 de fevereiro de 2010.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>662</u> Fls. <u>170</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2010</u>